



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO EM 1º.12.2014

No dia primeiro de dezembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gramado a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007050-56.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador, Ricardo Orlandini, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 23.09.2005

Data da última correição realizada: 11.11.2013

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 1º.12.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Artur Peixoto San Martin	1ª Vara do Trabalho

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária



Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Ricardo Orlandini	Analista Judiciário – Área Administrativa	Coordenador – CJ1 (desde 23.9.2005)	23.09.2005
2	Marcia Costa Arend	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente-FC02	23.09.2005
3	Adriana Ligocki Lucchese	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.09.2011
4	Assis Amador dos Reis Portela	Técnico Judiciário – Segurança	-	09.04.2012
5	Fernando Sparrenberger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.02.2013
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Celia Cristina dos Santos Irigoien	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.09.2005
2	Evandro Rodrigues Costa	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.08.2008
3	Osmar Barboza Junior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.09.2005
4	Thiago Stracke Jahn	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.07.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.



2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Ricardo Orlandini	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
2	Marcia Costa Arend	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	20 dias	20 dias
3	Adriana Ligocki Lucchese	-	-	-
4	Assis Amador dos Reis Portela	Curso ou Evento	9 dias	32 dias
		Curso Parcial (Duração inferior a 6 horas)	2 dias	
		Dispensa do Ponto	13 dias	
		Doença em Pessoa da Família	6 dias	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
5	Fernando Sparrenberger	Curso ou Evento	1 dia	70 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	69 dias	

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Celia Cristina dos Santos Irigoien	Curso ou Evento	1 dia	16 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
2	Evandro Rodrigues Costa	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	38 dias	38 dias
3	Osmar Barboza Junior	Dispensa do Ponto	1 dia	1 dia
4	Thiago Stracke Jahn	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Mediante consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 21.11.2014, verificou-se que não houve ingresso e/ou saída de servidores da Unidade Judiciária no período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014.



2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Ricardo Orlandini *	59 horas	26 horas	72 horas	157 horas
2	Marcia Costa Arend	30 horas	26 horas	86 horas	142 horas
3	Adriana Ligocki Lucchese	20 horas	26 horas	35 horas	87 horas
4	Assis Amador dos Reis Portela	30 horas	0	249 horas	279 horas
5	Fernando Sparrenberger	0	26 horas	57 horas	83 horas

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Celia Cristina dos Santos Irigoien	0	26 horas	7 horas	33 horas
2	Evandro Rodrigues Costa	0	26 horas	0	26 horas
3	Osmar Barboza Junior	0	26 horas	0	26 horas
4	Thiago Stracke Jahn	35 horas	26 horas	111 horas	172 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2012	1.586	R\$ 8.771,07	R\$ 0,00
Média mensal - 2012	132,17	R\$ 730,92	R\$ 0,00
2013	1.954	R\$ 10.806,17	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	162,83	R\$ 900,51	R\$ 0,00
Varição 2012-2013	23,20%	23,20%	-
2014 (até out)	1.683	R\$ 9.309,10	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 12.11.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 162,83 solicitações de emissão de certidão negativa



por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 23,20% na média de certidões expedidas mensalmente. No ano de 2014, até o final do mês de outubro, foram recebidas 1.683 solicitações de emissão de certidão negativa, refletindo média mensal de 168,30 solicitações.

Conforme informações prestadas pelo Coordenador, as certidões negativas são emitidas e entregues na mesma hora, aguardando o solicitante no balcão. Destacou que as certidões solicitadas também são encaminhadas via ECT, desde que o interessado forneça envelope selado para devolução. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida no momento em que protocolado o requerimento e depois devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivadas em pastas "AZ". Eventuais documentos trazidos pelo interessado, por exemplo, contrato social e procurações, são devolvidos juntamente com as certidões. Como o número de solicitações tem aumentado, as requisições e as guias GRU são mensalmente recolhidas das pastas e colocadas em arquivo com a identificação do mês e ano.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	13.690 – 99,23%	106 – 0,77%	13.796
Processos com reclamadas	38.757 (totalmente) – 99,70%	60 – 0,15%	38.873
	56 (parcialmente) – 0,14%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas no Foro Trabalhista de Gramado é realizada mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial e de consulta do CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado. Ademais, sempre que encaminhados lotes de processos arquivados pelas unidades judiciárias, são verificados os registros das reclamadas e realizadas as alterações e inclusões necessárias. Nas ocasiões em que são solicitadas certidões negativas, os dados que eventualmente não constem no sistema inFOR são incluídos.

Quando da inclusão de uma nova reclamada no banco de dados, é realizada consulta ao sítio da Receita Federal para verificar se os dados fornecidos conferem. Em caso positivo, a reclamada é cadastrada de forma unificada. Caso contrário, a unificação é realizada após a audiência (por vezes



há a determinação para este fim), ou quando o oficial de justiça obtém informações que a possibilitem, ou, ainda, quando juntados documentos ou quando o processo é encaminhado ao arquivo.

De acordo com os dados obtidos no dia 12.11.2014 junto ao sistema informatizado, 99,23% das reclamadas do Foro da Comarca de Gramado encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 99,70% do total de processos que tramitam na Comarca, apontando evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2013, quando verificado 97,64% de reclamadas unificadas e 98,92% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.040 – 95,64%	230 – 4,36%	5.270
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	38.492 (totalmente) – 99,02%	370 – 0,95%	38.873
		11 (parcialmente) – 0,03%		
	Reclamada	38.468 (totalmente) – 98,98%	299 – 0,77%	38.864
		97 (parcialmente) – 0,25%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 95,64% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Gramado encontram-se unificados, restando 230 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes que se encontram totalmente unificados representam 99,02%, enquanto que os endereços dos advogados de reclamadas que se encontram totalmente unificados representam 98,98%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2013, a Unidade Judiciária apresentou evolução, haja vista que, na ocasião, o percentual de endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca era de 94,61%.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		1.072 – 100,00%	0 – 0,00%	1.072
Processos com Órgãos		3.048 – 100,00%	0 – 0,00%	3.048

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)



De acordo com o sistema informatizado inFOR, todo o cadastro de órgãos do Foro se encontra unificado, mantendo a Unidade o índice obtido na Inspeção Correccional do ano de 2013.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até out)
Ação Anulatória	0	6	-	3
Ação Cautelar	4	12	200,00%	20
Ação Civil Coletiva	1	1	0,00%	0
Ação Civil Pública	4	4	0,00%	9
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	122	69	-43,44%	75
Ação de cobrança de honorários	1	0	-100,00%	0
Ação de consignação	43	51	18,60%	37
Ação de cumprimento	57	17	-70,18%	40
Ação de indenização	25	40	60,00%	80
Ação declaratória	1	2	100,00%	1
Ação possessória	0	2	-	0
Carta de Ordem	5	2	-60,00%	0
Carta de sentença	8	4	-50,00%	8
Carta precatória	207	200	-3,38%	178
Embargos de terceiro	22	15	-31,82%	12
Homologação	0	1	-	0
Mandado de segurança	0	2	-	0
Outros	3	2	-33,33%	11
Protesto	1	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	1.133	1.356	19,68%	1.244
Reclamatória-sumaríssimo	459	489	6,54%	241
TEE Outros	7	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	1	2	100,00%	0
TEE multa DRT	2	7	250,00%	3



TOTAL	2.106	2.284	8,45%	1.962
MÉDIA POR MÊS	175,50	190,33	8,45%	196,20

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 2.284 novas ações na Comarca de Gramado, registrando-se uma média mensal de 190,33 distribuições. Esse número superou em 178 as ações distribuídas em 2012, refletindo aumento de 8,45% na média mensal de distribuições. Os dados obtidos até outubro de 2014 denotam ingresso de 1.962 petições iniciais, correspondendo a 196,20 processos distribuídos, em média, por mês.

Em número de ações, as distribuições de reclamações trabalhistas do rito ordinário e de ações de indenização foram as que mais cresceram em 2013, registrando-se aumento de 19,68% e 60% de distribuições, respectivamente, seguidas pelo aumento no número de processos sumaríssimos distribuídos. Destaca-se, de outra parte, a redução de 70,18% no número de ações de cumprimento distribuídas em 2013, bem como a redução de 43,44% no número de ação de cobrança de Contribuição Sindical.

O Coordenador informou que é realizada a conferência dos dados cadastrais e dos pedidos constantes do pré-cadastramento das petições iniciais ajuizadas. No caso dos dados cadastrais, do autor e da reclamada, de praxe, são realizadas as correções necessárias e certificadas nos autos. Já com relação aos pedidos, a Coordenadoria de Controle tem por regra não fazer alterações naqueles cadastrados pelo advogado, apenas acrescentando o que estiver faltando faltando. As petições iniciais são encaminhadas no final do expediente externo, após às 18h, diariamente. Quando existe pedido a ser considerado/analísado de imediato, as reclamações são encaminhadas assim que autuadas. Existe controle de entrega via listagens impressas que permanecem arquivadas por 120 dias.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	15.238	228	66,83
2013	15.331	232	66,08
Variação 2012-2013	0,61%	1,75	-1,12
2014 (até out)	14.623	194	75,38

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 15.331 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 66,08 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação



com os números do ano anterior, verifica-se leve redução, de 1,12%, da média de petições e documentos protocolados.

Segundo informações prestadas pelo Coordenador, as petições e documentos protocolados são encaminhados às Varas do Trabalho em duas remessas: a primeira, no meio da tarde (entre 14h e 16h), e a segunda, após o final do expediente externo, com listagem impressa para conferência e recibo. As petições urgentes e aquelas com juntadas de substabelecimentos para carga e retirada de alvarás são encaminhadas de imediato. Excepcionalmente, no caso de entrega de processos da PGF e/ou volta de feriados, são realizadas três remessas para as Unidades Judiciárias.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Gramado fica no prédio anexo, localizado nos fundos do terreno, no 2º piso, em local inadequado e com problemas estruturais. Em razão disso, e considerando a desativação da biblioteca que era mantida no prédio principal, o arquivo está sendo paulatinamente transferido para o espaço que ali se criou.

Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Unidades Judiciárias, os quais são recebidos e conferidos quanto ao número de processos, nome das partes, numeração de volumes e existência de despachos determinando o arquivamento. Após, é verificado se as reclamadas estão com os dados unificados, e complementados os registros para fins de unificação. O lote é fechado, sendo anexada guia de controle com a indicação do número do lote e ano e os processos são acondicionados em caixas de arquivo, levadas ao depósito.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontra-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 136 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 94 pela 2ª Vara do Trabalho. Já em 2014, até o dia 12.11.2014, foram encaminhadas 114 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 124 guias pela 2ª Vara do Trabalho.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)



0055700-76.1999.5.04.0351	30/07/2014	12/08/2014	81
---------------------------	------------	------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 1 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gramado compreende seis municípios, sendo que a maioria dos mandados ensejam cumprimentos nos municípios de Gramado e Canela. Em reunião com a Direção do Foro, ficou estabelecido que os 4 oficiais de justiça dividem entre eles os mandados dessas duas cidades e os demais 4 municípios compõem os 4 setores, divididos conforme especificações abaixo:

Setor 1 – compreende os municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis;

Setor 2 – compreende os municípios de Gramado, Canela e São Francisco de Paula;

Setor 3 – compreende os municípios de Gramado, Canela e interior de São Francisco de Paula;

Setor 4 – compreende os municípios de Gramado, Canela e Cambará do Sul.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 4 meses.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A distribuição dos mandados é realizada duas vezes por semana, na segunda-feira e na quarta-feira. Os mandados classificados como urgentes ou recebidos no plantão são distribuídos de imediato. Para o oficial plantonista são distribuídos os mandados de plantão e os urgentes para cumprimento nas cidades de Gramado e Canela. Os mandados urgentes que envolvem as outras



localidades (Nova Petrópolis, São Francisco de Paula, e Cambará do Sul) são distribuídos para o oficial responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos, pelo menos uma vez ao dia, às Secretarias das Varas do Trabalho.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.225	1.231	2.456	204,67
2013	817	1.075	1.892	157,67
Variação 2012-2013	-33,31%	-12,67%	-22,96%	-22,96%
2014 (até out)	997	971	1.968	196,80

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 817 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 1.075 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 1.892 mandados no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve redução no número de mandados recebidos em 22,96%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 204,67, baixou para 157,67 em 2013. Os dados apurados até outubro de 2014 indicam elevação dessa média para 196,80 mandados mensais.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até out)
Busca e Apreensão	1	7	600,00%	6
Citação	257	211	-17,90%	201
Condução de Testemunha	2	1	-50,00%	5



Notificação	1.640	1.214	-25,98%	1.258
Penhora	408	300	-26,47%	355
Outros	150	141	-6,00%	149
Total	2.458	1.874	-23,76%	1.974

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

Foram cumpridos 1.874 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 18 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve leve aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2012 para 2013. Também se constata redução da produtividade dos oficiais de justiça, considerando que, em 2013, foram cumpridos 584 mandados a menos que em 2012, o que representou uma queda de quase 23,76% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (1.214), seguidas das penhoras (300) e das citações (211).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até out)
Busca e Apreensão	14,00	1,86	-86,73%	9,33
Citação	6,00	5,79	-3,49%	7,46
Condução de Testemunha	20,50	4,00	-80,49%	11,80
Notificação	2,82	4,02	42,51%	3,72
Penhora	8,85	10,26	15,95%	12,07
Outros	3,04	4,42	45,34%	2,46
Prazo médio geral	4,19	5,24	25,18%	5,54

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados de Gramado teve leve aumento. Em 2012, o prazo médio geral foi de 4,19 dias, em 2013 aumentou para 5,24 dias e, até outubro de 2014, alcançou 5,54 dias. Em 2013, o aumento dos prazos é verificado nos mandados de notificação, penhora e outros, ao passo que nos mandados de busca e apreensão, citação e condução de testemunha, houve redução do lapso para cumprimento.



Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras é o mais moroso, levando, em média, 10,26 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das citações, cuja média foi de 5,79 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (1,86 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até out)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	100,00%	1	14,29%	1	16,67
Citação	54	21,01%	45	21,33%	54	26,87
Condução de Testemunha	2	100,00%	0	0,00%	2	40,00
Notificação	98	5,98%	132	10,87%	120	9,54
Penhora	124	30,39%	108	36,00%	141	39,72
Outros	8	5,33%	19	13,48%	11	7,38
Total Geral	287	11,68%	305	16,28%	329	16,67

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 305 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 16,28% de todos os mandados cumpridos. Houve aumento da quantidade de mandados devolvidos com atraso, em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 11,68% do total de mandados.

O aumento do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificado nos mandados de citação, notificação, penhora e outros, ao passo que nos mandados de busca e apreensão e condução de testemunha houve redução do percentual. As conduções de testemunhas registraram a maior queda na comparação entre 2012 e 2013 porque, enquanto as distribuídas em 2012 foram cumpridas com atraso, não foi registrado nenhum atraso em 2013.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Gramado.

CELIA CRISTINA DOS SANTOS IRIGOIEN						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até out)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	04	04	00	00
Citação	65	65	54	51	56	59
Condução de Testemunha	00	00	00	00	03	03
Notificação	360	360	244	237	327	328
Penhora	95	95	85	83	112	111
Outros	45	45	28	28	50	50
Total	565	565	415	403	548	551

EVANDRO RODRIGUES COSTA						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até out)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	03	03	02	02
Citação	64	64	57	57	42	41
Condução de Testemunha	01	01	00	00	01	01
Notificação	423	423	360	360	298	298
Penhora	85	85	69	69	61	58
Outros	36	36	46	46	27	27
Total	609	609	535	535	431	427

OSMAR BARBOZA JUNIOR						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até out)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00	02	02



Citação	68	70	59	57	46	48
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	428	430	285	282	256	255
Penhora	107	111	84	69	105	113
Outros	23	23	29	29	36	35
Total	627	635	458	438	445	453

THIAGO STRACKE JAHN						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até out)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	02	02
Citação	58	58	45	46	53	53
Condução de Testemunha	01	01	00	00	01	01
Notificação	432	427	327	335	380	377
Penhora	115	117	78	79	71	73
Outros	49	46	34	38	37	37
Total	655	649	484	498	544	543

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS UNIDADES

As unidades se encontram instaladas em prédio próprio, espaçoso e com instalações adequadas. Encontram-se bem organizadas, atuando de forma regular.

Além das atividades normais da CCDF, recai sobre a Unidade os procedimentos relativos ao desfazimento de bens tanto da Coordenadoria e da Central de Mandados, quanto da 1ª e 2ª Varas do Trabalho, via doação, bem como o protocolo das petições que ingressam e correspondente lançamento no INFOR, inclusive das encaminhadas pelo sistema VIPE.

O Coordenador exerce a função desde 23-9-2005 e a equipe é experiente. Na Coordenadoria de Controle estão lotados cinco servidores, sendo que Assis exerce preponderantemente a função de segurança e Fernando regressou de licença para tratamento de saúde, estando impossibilitado de erguer peso. Na Central de Mandados estão lotados quatro oficiais de justiça. Verificou-se que todos os servidores realizaram cursos de capacitação. Na coordenadoria de Controle, foi atingida a média de 20,8 horas de treinamento em PJe, e 127,5 horas de participação em outros cursos, por



servidor. Na Central de Mandados, verificou-se frequência média de 26 horas em treinamentos de PJe e 38,25 horas em outros cursos, por oficial de justiça.

Os afastamentos mais significativos no período correccionado foram protagonizados por Fernando (Coordenadoria de Controle, 70 dias em LTS) e Evandro (Central de Mandados, 38 dias de LTS).

Constatou-se na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados, bem como manutenção de 100% de unificação de dados cadastrais de órgãos públicos.

Em relação à Central de Mandados, houve redução da produtividade dos oficiais de justiça em 2013 (reco de 23,76% no número de mandados cumpridos). Mas os dados obtidos até outubro de 2014 apontam crescimento da produtividade (em torno de 5,3%). Verificou-se, ademais, aumento do número de mandados devolvidos com atraso (item 4.3.4), que passou de 11,68% em 2012 para 16,28% em 2013 e 16,67% até outubro de 2014. Tal desempenho repercutiu no prazo médio geral do cumprimento de mandados, que passou de 4,19 dias em 2012, para 5,24 dias em 2013 e 5,54 dias em 2014.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, e 3.2.2 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas e de advogados

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – **Determina-se** a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – **Determina-se** sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados de penhora;

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - **Determina-se** a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional permaneceu no Foro Trabalhista de Gramado, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não houve comparecimento de interessados.



Compareceram o Sr. Caíque Marques, do Jornal Integração e Rádio Gramado, e a Sra. Laura Gallas, do Jornal de Gramado, para entrevistar a Vice Corregedora.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador Ricardo Orlandini, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional